

PORTARIA N. 1720, DE 21 DE julho de 2023

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de aquisição Lona OUTDOOR com iluminação completa, no prédio do Centro Administrativo, que identifique o campo de Estágio dos acadêmicos na Universidade de Gurupi UNIRG, conforme especificações constantes neste Contrato;

Considerando o Parecer nº 212/2023 - Procuradoria Jurídica, (fls. 63-67), o Despacho nº 313/2023 - Procuradoria Jurídica, (fls. 69), Processo Administrativo Eletrônico n. 1350/2023, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 732/2023 - Controle Interno (fls. 76-77) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

Considerando o Despacho nº 569/2023 - Presidência da Fundação UnirG (fl. 80).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa L T MENDES, CNPJ nº 15.627.977/0001-00, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n. 1350/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de julho de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021

